



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES

CURSOS TÉCNICOS 2020.1 CAMPUS OURICURI

MATRÍCULA INICIAL – TODOS OS CURSOS	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE e PROEJA	13 a 17/01/2020	08:00h às 14:00h

1º REMANEJAMENTO	DATA	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO REMANEJAMENTO (TODOS OS CURSOS)	21/01/2020	-
MATRÍCULA PRIMEIRO REMANEJAMENTO (ENSINO MÉDIO INTEGRADO)	23 e 24/01/2020	08:00h às 14:00h
MATRÍCULA PRIMEIRO REMANEJAMENTO (SUBSEQUENTE)	27 e 28/01/2020	08:00h às 14:00h

2º REMANEJAMENTO	DATA	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO REMANEJAMENTO (ENSINO MÉDIO INTEGRADO)	27/01/2020	-
MATRÍCULA SEGUNDO REMANEJAMENTO (ENSINO MÉDIO INTEGRADO)	29 e 30/01/2020	08:00h às 14:00h
PUBLICAÇÃO SEGUNDO REMANEJAMENTO (SUBSEQUENTE)	29/01/2020	-
MATRÍCULA SEGUNDO REMANEJAMENTO (SUBSEQUENTE)	04 e 05/02/2020	08:00h às 14:00h

CHAMADA PÚBLICA	DATA	HORÁRIO
A definir	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

- Cópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
- Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original ou Cópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
- Cópia do CPF, com apresentação do original;
- Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos, com apresentação do original;
- Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
- Laudo médico, com CID, para comprovação de deficiência, quando for o caso.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

- Cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
- Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- Cópia do CPF, com apresentação do original;
- Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos, com apresentação do original;
- Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- Procuração (quando matrícula realizada por terceiros).
- Laudo médico, com CID, para comprovação de deficiência, quando for o caso.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI**

3. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROEJA

- Cópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
- Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- Cópia do CPF, com apresentação do original;
- Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, com apresentação do original;
- Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, com apresentação do original;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
- Laudo médico, com CID, para comprovação de deficiência, quando for o caso.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1, 2 ou 3 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE OU CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROEJA). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos “B, D, F e H” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID. Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- ✓ candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;

2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena = RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) ou na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique.
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
 - **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena = RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) ou na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique.
4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
 - **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

Grupo D - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

- competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
✓ candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
 - **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

Grupo F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

ensino;

2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena = RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) ou na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique.
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;

Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- ✓ candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena = RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) ou na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique.

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI

2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO / CAMPUS OURICURI**

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal